



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA “D” Nº 002/2018 CSDP, DE 5 DE JANEIRO DE 2018.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO** em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER o Defensor Público **FÁBIO LUIZ SANT’ANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5511510-1, símbolo DP-22, integrante da classe de Defensor Público Substituto, para a classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, com lotação na **Defensoria Pública da comarca de Nioaque**, pelo critério de **merecimento**, com fundamento nos artigos 81, 89, 91 e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A, § 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 1º de dezembro de 2017 - Ata nº 1.531 (Processo nº 33/005.053/2017).

Campo Grande, 5 de janeiro de 2018.

JÚLIA FUMIKO HAYASHI GONDA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício
Presidente do Conselho Superior, em exercício

DOE nº 9.568
De 08.01.2018